DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	5
Atos Legislativos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1907 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$535.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 030 - 04.122.0046.2005.0000

Manutenção dos Serviços de Finanças.....3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 032 - 04.122.0046.2005.0000

Manutenção dos Serviços de Finanças.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 038 - 04.122.0046.2005.0000

Manutenção dos Serviços de Finanças.....10.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 060 - 12.361.0154.2016.0000

Manutenção do Transporte de Alunos.....6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 063 - 12.361.0154.2016.0000

Manutenção do Transporte de Alunos.....48.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 065 - 12.361.0154.2016.0000

Manutenção do Transporte de Alunos.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 091 - 12.361.0142.2020.0000

Distribuição da Merenda Escolar.....15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 092 - 12.361.0142.2020.0001

Distribuição da Merenda Escolar.....7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 101 - 12.361.0150.2018.0000

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio.....90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 111 - 12.365.0160.2046.0000

FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL.....10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 116 - 13.812.0285.2039.0000

Promoção Artísticas e Culturais.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 124 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer.....7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 129 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer.....8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR

Ficha: 135 - 12.364.0156.2019.0000

Manutenção do Setor de Transp. de Alunos.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 142 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 143 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 146 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Ficha: 192 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 203 - 15.452.0180.2281.0000

Fundo Municipal de Iluminação Pública.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 215 - 26.785.0260.2031.0000

Manutenção do SERM..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Ficha: 222 - 20.606.0210.2007.0000

Apoio ao Produtor Rural.....7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020701 DIVISÃO DE TURISMO

Ficha: 249 - 27.695.0285.2045.0000

Manutenção do Turismo.....5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 253 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 256 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 260 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 276 - 10.301.0120.2058.0000

Manutenção do SAMU.....15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000

Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....-3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 020 - 04.122.0045.2003.0000

Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....-3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 021 - 04.122.0045.2003.0000

Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....-11.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 023 - 04.122.0045.2004.0000

Fundo Social de Solidariedade.....-5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 024 - 04.122.0045.2004.0000

Fundo Social de Solidariedade.....-2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 026 - 04.122.0045.2004.0000

Fundo Social de Solidariedade.....-3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020202 CONTRIBIUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Ficha: 027 - 28.845.0000.2011.0000

Contribuição ao Pasep.....-20.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 037 - 04.122.0046.2005.0000

Manutenção dos Serviços de Finanças.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 047 - 04.122.0298.2021.0000

Municipalização do Trânsito.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 051 - 12.361.0150.2015.0000

Manutenção do Ensino Fundamental.....-50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 056 - 12.361.0150.2015.0000

Manutenção do Ensino Fundamental.....-6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 066 - 12.361.0154.2016.0000

Manutenção do Transporte de Alunos.....-8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 075 - 12.365.0160.1017.0000

Reforma e Ampliação da Creche Berçário.....-60.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 080 - 12.365.0160.2014.0000

Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 094 - 12.361.0142.2020.0001

Distribuição da Merenda Escolar.....-7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 100 - 12.361.0150.2017.0000

FUNDEB - 60 %.....-10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 107 - 12.361.0150.2018.0000

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 112 - 12.365.0160.2046.0000

FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL.....-80.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 114 - 13.812.0285.2039.0000

Promoção Artísticas e Culturais.....-7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 117 - 13.812.0285.2039.0000

Promoção Artísticas e Culturais.....-5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 120 - 13.812.0285.2039.0000

Promoção Artísticas e Culturais.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 121 - 13.812.0285.2039.0000

Promoção Artísticas e Culturais.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 126 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer.....-5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 128 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer.....-8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 131 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer.....-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 150 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020403 FMDCA (FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Ficha: 184 - 08.243.0100.2067.0000

Manutenção do Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente.....-4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 191 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....-35.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 193 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....-2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 198 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....-5.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 204 - 15.452.0180.2281.0000

Fundo Municipal de Iluminação Pública.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 205 - 15.452.0180.2281.0000

Fundo Municipal de Iluminação Pública.....-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 206 - 22.661.0231.2006.0000

Manutenção do Distrito Industrial.....-8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 22.661.0231.2006.0000

Manutenção do Distrito Industrial.....-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 209 - 22.661.0231.2006.0000

Manutenção do Distrito Industrial.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 210 - 22.661.0231.2006.0000

Manutenção do Distrito Industrial.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Ficha: 217 - 26.785.0260.2031.0000

Manutenção do SERM.....-15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 220 - 26.785.0260.2031.0000

Manutenção do SERM.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Ficha: 227 - 20.606.0210.2007.0000

Apoio ao Produtor Rural.....-2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 228 - 20.606.0210.2007.0000

Apoio ao Produtor Rural.....-3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 230 - 20.606.0210.2007.0000

Apoio ao Produtor Rural.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 231 - 20.606.0210.2007.0000

Apoio ao Produtor Rural.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020602 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 239 - 18.541.0034.2040.0000

Manutenção Divisão de Meio Ambiente.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020701 DIVISÃO DE TURISMO

Ficha: 248 - 27.695.0285.2045.0000

Manutenção do Turismo.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 250 - 10.301.0120.1002.0000

Ampliação de 2 Salas do PSF I.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 261 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 262 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 281 - 10.301.0120.2058.0000

Manutenção do SAMU.....-15.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Ficha: 310 - 10.304.0124.2065.0000

Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal.....-5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 312 - 10.304.0124.2065.0000

Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 21 de outubro de 2019

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Outros atos

INDICAÇÃO Nº 0117/2019

PAULO SERGIO DE AZEVEDO vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal que, do valor do duodécimo devolvido da Câmara para o Executivo, seja pago o décimo terceiro salário aos funcionários da Prefeitura e que seja repassado um valor para que sejam pagos também os dos funcionários da Santa Casa e da Vila Vicentina de Arealva.

JUSTIFICATIVA

Tendo conhecimento da atual situação financeira que atinge nosso país e que afeta também as entidades, o atendimento a tal solicitação irá garantir que os funcionários dos citados locais recebam o décimo terceiro salário, evitando que ocorram atrasos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva, 10 de novembro de 2019.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 0118/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente solicitar ao Executivo que determine ao setor competente que se estenda a instalação de enfeites alusivos as festas de final de ano, bem como iluminação natalina à praça do São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no mês de dezembro recebemos muitos visitantes em nosso município e a praça da Matriz é um dos cartões postais em relação a enfeites natalinos, seria interessante que fosse feita também uma iluminação natalina na praça do São Pedro, pois esse é um período de festas muito esperado por todos e sabemos que o gasto com essa decoração não será muito alto se comparado com a arrecadação que o município terá nessa época.

Arealva, 12 de novembro de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 0119/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda junto ao departamento de obras para a implantação de redutores de velocidade do tipo “lombadas” na Rua Antonio de Oliveira, que liga os bairros Jardim Esplanada com Oliveiro Leutwiller.

JUSTIFICATIVA

A instalação dos redutores se faz necessária por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e os motoristas tem abusado da velocidade nesse local, gerando problemas pra moradores próximos. Sendo assim, a lombada é a maneira mais eficaz de obrigar os motoristas a reduzir a velocidade.

Câmara Municipal de Arealva, 13 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 0120/2019

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de mais postes de iluminação pública nas Ruas Colombo Roversi e Serafim Crepaldi, no bairro Jardim Maria Melhado.

JUSTIFICATIVA

As referidas ruas necessitam desta complementação de rede de iluminação pública, pois trará mais segurança e visibilidade a todos que utilizam diariamente. É justa e com certa prioridade esta reivindicação de todos os munícipes destas localidades, já que também é próximo ao prédio da Cozinha Piloto Municipal.

Câmara Municipal de Arealva, 13 de novembro de 2019.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 121/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda junto ao departamento de obras para a implantação de redutores de velocidade do tipo “lombadas” na Rua Luiz Cristianini, no Bairro José Ricardo.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de implantação de obstáculos (lombadas) se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em riscos outros condutores e pedestres. Sendo assim, as lombadas são a maneira mais eficaz de obrigar os motoristas a reduzir a velocidade.

Câmara Municipal de Arealva, 13 de novembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador.

INDICAÇÃO Nº 0122/2019

NILTON CESAR CARDOSO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, solicitar ao Prefeito Municipal providências junto ao setor competente, para construir um bosque municipal na área verde e na área reservada para playground no Loteamento Recanto Eldorado, localizado no Bairro Ribeirão Bonito.

JUSTIFICATIVA

Existe uma área nesse citado loteamento reservada para playground com 71.454,68 m² e um espaço reservado para a área verde com 73.726,83 m². Estas áreas desde o lançamento do loteamento estão sem arborização e os donos de lotes e chácaras do local necessitam de um local arborizado para fazer caminhadas e passeios ciclísticos. Além disso com o plantio de árvores estaremos ajudando contra o aquecimento global e a melhoria do visual do local.

Câmara Municipal de Arealva, 18 de novembro de 2019.

NILTON CESAR CARDOSO

Vereador

INDICAÇÃO VERBAL Nº 019/2019

SÉFORA FARIA, vereadora à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal o que segue:

1- Solicita ao setor competente providências necessárias visando melhorias na Rua João Basílio, mais precisamente na esquina do Banco do Brasil. Considerando o grande fluxo de veículos e pedestres na citada via atrelado ao excesso de velocidade que os condutores imprimem, principalmente durante o dia, ficando quase impossível atravessar esse trecho pois o fluxo de veículos é intenso. Se faz necessário que sejam tomadas providências urgentes, como a instalação de redutores de velocidade, pois da forma que se encontra está pondo em risco todos os pedestres.

2- Solicita que seja providenciada a limpeza e manutenção da praia municipal. É notório o aumento do fluxo de turistas recebidos em nosso município nos últimos tempos, e a praia é o atrativo principal de nossa cidade, sendo o local mais visitado nos finais de semana por moradores da nossa região, os quais colaboram com a nossa cidade ao pagar pela entrada e consumir em nosso município, mas infelizmente estão encontrando um local sujo. Pede-se, assim, que tomem as devidas providências para que esse problema seja resolvido o quanto antes, assim podemos começar a garantir o crescimento do turismo em nosso município.

3- Solicita a implantação de um programa social de castração de animais de rua em nosso município. A superpopulação de animais é um caso de saúde pública, a maior parte dos animais abandonados não consegue um lar, ficando pelas ruas, procriando indesejadamente, com sede, fome, sem abrigo, doentes, correndo riscos de atropelamento, maus tratos. A única e eficaz maneira de não permitir que isso aconteça é castrando o animal. Ao meu entender é necessário que a Administração Municipal tome as providências necessárias ao controle populacional dos animais, haja vista que existem em grande numero pelas ruas de nossa cidade.

Câmara Municipal de Arealva, 19 de novembro de 2019.

ENCAMINHADA AO EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO Nº39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº19 DE 04 DE JUNHO DE 1.998.

ESPECIFICAÇÃO:

01 – AGENTES POLÍTICOS

Prefeito Municipal	R$	9.961,00
Vice Prefeito	R$	2.748,00
Presidente da Câmara	R$	2.850,00
Vereador	R$	1.950,00

02 – CARGOS EM COMISSÃO

Assessor Legislativo	R$	2.111,00

03 - EMPREGOS PERMANENTE

Vigia	R$	1.199,00
Zelador	R$	1.199,00
Motorista	R$	1.479,00
Escriturário	R$	2.111,00
Tesoureiro	R$	3.519,00
Contador	R$	3.519,00
Procurador Jurídico	R$	3.590,00

04 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme e cada caso concreto.

Arealva, 19 de novembro de 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

(autoria da Mesa da Câmara)

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PARÁGRAFO SEGUNDO AO ATUAL ARTIGO 128 DO REGIMENTO INTENO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Wanderley Jovanuzzi, Presidente da Câmara Municipal de Arealva/SP, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

ARTIGO 1º - O Artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arealva passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

"Art. 128- (...)

§1º: Ocorrendo domingo, feriado, ponto facultativo ou outro evento relevante, a critério de maioria absoluta da Câmara, em requerimento ao Presidente, a sessão ordinária ou extraordinária respectiva não se realizará, transferindo-se a pauta dos trabalhos, para os dias imediatamente posteriores.

§2º: Ocorrendo falta do Vereador à sessão ordinária, sem justificativa aparente, será descontado a fração de 1/30 de seu pagamento no referido mês.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI
Presidente